



MENSAGEM PROJETO DE LEI Nº 054/2025

JUSTIFICATIVA

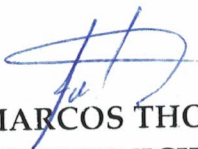
Vimos, neste ato, a esta egrégia Casa de Leis para apresentar aos Nobres Edis o presente Projeto que CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL, destinado a cobertura de despesa com Projeto de Atividade, para atender despesas nos termos do artigo 167, Inciso V, da Constituição Federal e Artigo 43. §1º, I, da Lei Federal nº 4.320/64.

Para dar cobertura ao crédito adicional especial aberto pelo artigo anterior serão utilizados os recursos oriundos de Superávit Financeiro do Exercício Anterior/Balanco Patrimonial Anexo XIV/2024, conforme Artigo 43, §1º, inciso I, da lei 4.320/1964 e Resolução de Consulta nº 43/2008/TCE-MT.

Projeto/Atividade: 1299 – Custeio dos Serviços de Média e Alta Complexidade I - Emenda Parlamentar Estadual. Segue anexo documento.

Certo de contarmos com o importante apoio dos Nobres Edis, renovamos votos de estima e apreço.

Gabinete do Prefeito Municipal de Paranatinga, Estado de Mato Grosso, em 03 de abril de 2025.


ANTÔNIO MARCOS THOMAZINI
PREFEITO MUNICIPAL



PROJETO DE LEI Nº 054/2025.

AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL INCLUI NOS ANEXOS DO PLANO PLURIANUAL – PPA 2022-2025, LEI Nº 2259/2021, O PROGRAMA QUE MENCIONA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PARANATINGA, ESTADO DE MATO GROSSO, SENHOR ANTÔNIO MARCOS THOMAZINI, FAZ SABER, QUE A CÂMARA MUNICIPAL APROVOU E ELE SANCIONA A SEGUINTE LEI:

ARTIGO 1º - Fica o Executivo Municipal, autorizado a realizar abertura de CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL, destinado a cobertura de despesa com Projeto de Atividade, para atender despesas nos termos do artigo 167, Inciso V, da Constituição Federal e Artigo 43. §1º, I, da Lei Federal nº 4.320/64, na forma discriminada:

Parágrafo I:

Credito Adicional Especial:

Órgão: 05 - Secretaria Municipal de Saúde.

Unidade: 001 - Fundo Municipal de Saúde - FMS.

Função: 10 – Saúde.

Sub Função: 302 – Assistência Hospitalar e Ambulatorial.

Programa: 0012 – Atendimento de Média e Alta Complexidade.

Projeto/Atividade: 1299 – Custeio dos Serviços de Média e Alta Complexidade
I - Emenda Parlamentar Estadual.

Natureza de Despesa:

3390.39.00.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.

Fonte: 2.621.3110.00 – Transf. Fundo a Fundo de Rec. do SUS provenientes dos Governos Estaduais.....R\$ 150.000,00

Total.....R\$ 150.000,00

ARTIGO 2º - Para dar cobertura ao crédito adicional especial aberto pelo artigo anterior serão utilizados os recursos oriundos de Superávit Financeiro do



ESTADO DE MATO GROSSO

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANATINGA – MT

CNPJ: 15.023.971/0001-24

Exercício Anterior/Balanco Patrimonial Anexo XIV/2024, conforme Artigo 43, §1º, inciso I, da lei 4.320/1964 e Resolução de Consulta nº 43/2008/TCE-MT.

Parágrafo I – Superávit Financeiro de:

Fonte: 2.621.3110.00 – Transf. Fundo a Fundo de Rec. do SUS provenientes dos Governos Estadual.....R\$ 150.000,00

Total do Superávit Financeiro.....R\$ 150.000,00

ARTIGO 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Paranatinga, Estado de Mato Grosso, em 03 de abril de 2025.

ANTÔNIO MARCOS THOMAZINI
PREFEITO MUNICIPAL



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANATINGA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Ofício n.º 034/2025/SMS/DFS

Paranatinga, 27 de março de 2025

Ilmo. (a) Senhor (a)
Sivaldo Pereira dos Santos,
Contador Municipal.

Prezado (a) Senhor (a):

Cumprimentando-o cordialmente, vimos pelo presente solicitar a Vossa Senhoria a elaboração de Projeto de Lei, por superávit financeiro do exercício anterior, para criação de Dotação Orçamentária para o recurso de **Emenda Parlamentar Estadual para o Custeio dos Serviços de Média e Alta Complexidade**, conforme anexo Projeto de fortalecimento da Rede SUS/SMS.

05 – Secretaria Municipal de Saúde

Subfunção: 302 – Média e Alta Complexidade

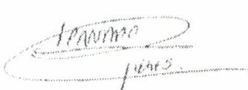
Elemento de Despesa: 3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA

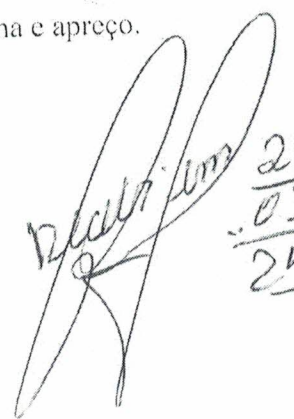
JURIDICA:.....R\$ 150.000,00 ✓

Fonte: 2.621.3110 -- Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual.....R\$ 150.000,00

Certo de contar com vosso empenho, renovo votos de estima e apreço.

Atenciosamente,


Leandro Pereira Peres
Secretário Municipal de Saúde
Portaria n.º 016/2025


27
03
25



Estado de Mato Grosso
Assembleia Legislativa do Estado de Mato Grosso

Ofício GJR-EP Nº 086/2024.

Cuiabá, 18 de Março de 2024.

Excelentíssimo Senhor
Fabio Garcia
Secretário Chefe da Casa Civil

Senhor Secretário,

Cumprimentando-o, solicito de Vossa Excelência que seja disponibilizado Emenda Parlamentar de minha autoria por meio da Secretaria de Estado de Saúde- SES, no valor de R\$ 150.000,00 (Cento e Cinquenta Mil Reais) para atender o Município de Paranaatinga através de CUSTEIO:

FUNDO ESTADUAL DA SAÚDE- SES
EP: 134
GRUPO: 03
C.O: 21.601
Programa: 996
Ação: 9026
Modalidade: 41
Valor: R\$ 150.000,00 (Cento e Cinquenta Mil Reais)
Objeto: CUSTEIO
Beneficiado: Município de Paranaatinga

Fica autorizado o remanejamento do grupo de despesas, bem como ações e o programa que se fizerem necessários para atender o pleito.

Desta feita, solicito a sensibilidade de Vossa Excelência para atendimento da solicitação e, ao tempo coloco este gabinete à disposição naquilo que nos for possível, elevando os votos de estima e apreço.

Atenciosamente,

Janaina Riva
Deputada Estadual

Av. Anísio Antônio Maggi nº 100 - CPA - CEP: 75.049-001 - Cuiabá - MT - Fone: (65) 3314-6316
CNPJ AL-MT: 06.929.049/0001-41
Web site: www.janainariva.net.com.br E-mail: depjanainariva@al.mt.gov.br



Autenticado com senha por LAURA PRADO MACHADO - Representante - EST-JANAINARIVA - 27/03/2024 às 11:24:50

01/11/2024, 12:00

Despesa por Credor

Despesa por Credor (./despesa_por_credor/)
/ Resultado da Busca (resultado_1.php?cpfCNPJ=12031426000191&nome=&exercicio=2024&mesInicial=1&mesFinal=12&fontRecurso=) / Extrato

Consulta realizada em: 01/11/2024
Período da consulta: De Janeiro até Dezembro
Exercício: 2024

21601 - FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE

DATA: 17/09/2024
PEDIDO DE EMPENHO: 21601.0001.24.034724-3
EMPENHO: 21601.0001.24.030146-1

Credor: 2011.00485-8
Nome: FMS de Paranatinga
Endereço:
Bairro:
Complemento:
Cidade: Paranatinga - MT
CEP:
Fone:
Identificação: CNPJ - 12.031.426/0001-91

Dotação Orçamentária: 21601.0001.28.845.996.8026.9900.334100000.15001002.07.1
Tipo de Despesa: 8 - Transferências
Tipo de Recurso: Normal
Nº CAD:
Tipo de Empenho: Global
Data Limite Prestação de Contas:
Historico: EMENDA PARLAMENTAR PARA INCREMENTO DE CUSTEIO DE SAÚDE PÚBLICA

Controles Financeiros:	150.000,00
Valor do Empenho:	0,00
Total Estornado:	150.000,00
Total Liquidado:	150.000,00
Total Pago:	0,00
Saldo a Liquidar:	0,00
Saldo a Pagar:	0,00
Total Recolhido:	0,00
Total Cancelado RP:	

DATA	OCORRÊNCIA	VALOR	DOCUMENTO	HISTÓRICO
18/10/2024	Liquidação	150.000,00	21601.0001.24.035975-0	CASACIVIL-PRO-2024/03868 Repasse Financeiro Incremento de Custeio na Saude. FMS- Paranatinga/MT. Ofício GJR EP nº066 /24; fl.03 Ofício nº31/24/CCV/EP-JR fl.05; Emenda Parlamentar nº41/2024. Resolução C.M.S nº007/2024, fls.18; Lei nº11.600/21 fls.20. PORTARIA Nº 075/GBSES/24.fls.21. TC nº216/24.fls.22/26; Ofício nº129/24/GAB/CCV-JR fl.31; Memo nº040/24/GBSAOF/SES p/pgto fls.32. Anne Rayol
22/10/2024	Nota de Ordem Bancária (NOB)	150.000,00	21601.0001.24.056137-1	Pagamento Emp 216010001240301461 e Liq 216010001240359750

Anexo – I
Projeto de fortalecimento da Rede SUS/SMS

Projeto de fortalecimento da Rede SUS/SMS – Paranatinga-MT

1. DADOS DO MUNICÍPIO PREFEITURA

Nome Prefeito: Josimar Marques Barbosa

CNPJ da Prefeitura:
15.023.971/0001-24

E-mail:
gabinetedoprefeito@paranatinga.mt.gov

Telefones:
(66) 35733119

Endereço:
Av. Brasil Nº 1900

Bairro:
Centro

Cidade:
Paranatinga

Estado:
MT

CEP:
78.870-000

Mandato
Início: 2021

Término: 2024

Identidade:

CPF:

2. IDENTIFICAÇÃO DO SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Nome Secretário de Saúde: Larissa Angélica Rosa da Silva

Mandato
Início: 2024 Término: 2024

CPF:
003.954.111-81

Endereço:
Rua Presidente Medice, nº 519

Bairro:
Vila Concórdia

Cidade:
Paranatinga

Estado:
MT

CEP:
78.870-000

Telefones (incluindo celular e fax):
(62) 996115331

Endereço eletrônico (e-mail): 0alice.campos@gmail.com
administrativo.saude@paranatinga.mt.gov.br

3. OBJETIVO DO PROJETO

Este projeto destina o montante de R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais) a serem aplicados no custeio dos serviços de média e alta complexidade do município de Paranatinga-MT, bem como atender as demandas de custeio com serviços hospitalares melhorando quantitativa e qualitativamente os serviços ofertados no Sistema Único de Saúde e garantindo assim o acesso universal e igualitário dos indivíduos aos serviços da rede de média e alta complexidade do município.

4. JUSTIFICATIVA

O recurso se destina ao custeio dos serviços de média e alta complexidade no Hospital Municipal Irmã Teodora, que atende os serviços de urgência e emergência, bem como atender as demandas dos serviços de transporte eletivo de pacientes e manutenção predial nos serviços de saúde de Paranatinga-MT. O aporte financeiro possibilitará maior abrangência nos serviços ofertados proporcionando assim a melhoria no acesso e qualidade no processo de restabelecimento da saúde dos munícipes, beneficiando a população de 26.423 habitantes (Censo 2022), bem como pacientes de urgência e emergência residentes em outros municípios, nos casos de urgência e emergência, que virem a necessitar de atendimento da Rede de Média e Alta Complexidade.

5. ÁREAS TEMÁTICAS DO PROJETO

- () Fortalecimento das ações de Atenção Básica;
- () Fortalecimento das ações de Atenção Secundária;
- (X) Fortalecimento da Atenção Ambulatorial Especializada;
- (X) Fortalecimento da Atenção à Saúde de Média ou Alta Complexidade hospitalar.

6. IDENTIFICAÇÃO DO RESPONSÁVEL PELO ACOMPANHAMENTO DO PROJETO

Nome:

Larissa Angélica Rosa da Silva

CPF:

003.954.111-81

Endereço:

Rua Presidente Medice, nº 519

Bairro:

Vila Concórdia

Cidade:

Paranatinga

Estado:

MT

CEP:

78.870-000

Telefones (incluindo celular e fax): (62) 996115331

Endereço eletrônico (e-mail): oalice.campos@gmail.com
administrativo.saude@paranatinga.mt.gov.br

7. POPULAÇÃO BENEFICIADA

O projeto destina-se ao atendimento da população 26.423 habitantes IBGE 2022 do município de Paranatinga-MT como também pacientes que vierem a necessitar dos serviços da Rede de Média e Alta complexidade residentes em outros municípios nos casos de urgência e emergência.

8. DADOS BANCÁRIOS DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Banco Nº: 001

Banco do Brasil

Agência Nº: 2403-1

Conta Nº: 24.938-6

CNPJ: 12.031.426/0001-91

Razão Social: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PARANATINGA MT

9. UNIDADE BENEFICIADA:

Hospital Municipal Irmã Teodora – CNES 2390949

10. PLANO DE AÇÃO

[illegible]

II. PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA				
N.º da Atividade Prevista no Plano de Ação	CUSTEIO	(a) Valor Financiamento da SES em R\$	(b) Valor Contrapartida da Instituição (se houver) em R\$	(a+b) Valor Total em R\$
01	3.3.90.30.00.00 – Aquisição de materiais de procedimentos hospitalares, oxigênio medicinal e medicamentos para o hospital municipal, bem como combustível e peças para ambulâncias do transporte intermunicipal e demais materiais necessários aos serviços de média e alta complexidade.	50.000,00	-	50.000,00
02	3.3.90.39.00.00 - Contratação de serviços de terceiros pessoa jurídica, para atender o Hospital Municipal Irmã Teodora, bem como o serviço de transporte eletivo de pacientes.	100.000,00	-	100.000,00
TOTAL GERAL		150.000,00	-	150.000,00

Paranatinga-MT, 12 de abril de 2024.


 Larissa Angélica Rosa da Silva
 Secretária Municipal de Saúde
 Paranatinga-MT

PROPOSTA DE EMENDA PARLAMENTAR DESTINADA AO CUSTEIO MAC

TIPO DO RECURSO DA PROPOSTA
Recurso de Emenda Parlamentar Estadual
Deputada Janaina Riva

VALOR DO REPASSE: R\$ 150.000,00

DADOS DA(S) UNIDADE(S) ASSISTIDA(S)

Nome: HOSPITAL MUNICIPAL IRMÃ TEODORA

Tipo Unidade: HOSPITAL GERAL

CNPJ: 12.031.426/0001-91

CNES: 2390949

Endereço: AVENIDA BRASIL, 1.230 - CENTRO - PARANATINGA-MT - CEP: 78.870-000

OBJETO DA PROPOSTA

JUSTIFICATIVA DA PROPOSTA

UNIDADE ASSISTIDA: HOSPITAL MUNICIPAL IRMÃ TEODORA

CNES: 2390949

JUSTIFICATIVA: O recurso se destina ao custeio dos serviços de média e alta complexidade no âmbito dos serviços prestados pelo Hospital Municipal Irmã Teodora, para aquisição de insumos, medicamentos, oxigênio medicinal e demais materiais de consumo que se fizerem necessários, bem como prestação de serviços médicos, realização de exames, manutenção de ambulâncias, equipamentos de saúde e infraestrutura do Hospital Municipal. O recurso possibilitará maior abrangência nos serviços ofertados, proporcionando assim a melhoria no acesso e qualidade no processo de restabelecimento de saúde dos munícipes, beneficiando a população de 26.423 habitantes (Censo 2022), bem como pacientes de urgência e emergência residentes em outros municípios, nos casos de urgência e emergência, que virem a necessitar de atendimento da Rede de Média e Alta Complexidade.

DESPESAS PROGRAMADAS

ELEMENTO DE DESPESA	Qtd.	Valor unitário (R\$)	Valor total (R\$)
MATERIAL DE CONSUMO - 33.90.30	1	50.000,00	50.000,000
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURÍDICA - 33.90.39	1	100.000,00	100.000,00
TOTAL		150.000,00	150.000,00

Paranatinga-MT, 12 de abril de 2024..

Larissa Angélica Rosa da Silva
Secretária Municipal de Saúde
Paranatinga-MT



Extrato de Conta Corrente

G338271716925219006
27/03/2025 17:20:06

Cliente - Conta atual

Agência 2403-1
Conta corrente 24296-9 FUNDO M S PARANATINGA MT
Período do extrato mês atual a partir do dia 1

Lançamentos

Dt. movimento	Dt. balancete	Histórico	Documento	Valor R\$	Saldo
23/10/2024		Saldo Anterior			0,00
Invest. Resgate Autom.					158.997,20 C
Saldo					158.997,20 C
Juros *					0,00
Data de Debito de Juros					31/03/2025
IOF *					0,00
Data de Debito de IOF					01/04/2025
Saldo de fundos de investimento					
BB RF CP Automático					158.997,20

*** A CONTA NAO FOI MOVIMENTADA ***

OBSERVAÇÕES:

Transação efetuada com sucesso por: J1600023 LEANDRO PEREIRA PERES.

Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722

Ouvidoria BB 0800 729 5678
Para deficientes auditivos 0800 729 0088